



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4484/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Junho de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente</p> <p>Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora</p> <p>Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

**Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 175, 2 de junho de 2026**

Dispõe sobre a suspensão extraordinária e urgente dos prazos processuais nos processos em que o Município de Nova Lima/MG figura como autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, no âmbito de todas as Varas do Trabalho sob jurisdição desta 3ª Região Trabalhista, bem como perante as suas Turmas e Seções Especializadas

O PRESIDENTE e a CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício PGM nº 198/2026, no qual a Procuradoria-Geral do Município de Nova Lima/MG apresentou expediente de comunicação de transição extraordinária de representação judicial no contencioso trabalhista da municipalidade e requereu a suspensão de todos os prazos processuais em curso em que o Município de Nova Lima figure como autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, no âmbito de todas as Varas do Trabalho sob jurisdição desta 3ª Região Trabalhista, bem como perante as suas Turmas e Seções Especializadas; e

CONSIDERANDO o parecer exarado pela d. Corregedoria Regional, sugerindo a edição de ato normativo suspendendo os prazos processuais de todos os processos em que o Município de Nova Lima figure como parte, no âmbito do primeiro e segundo grau deste Tribunal Regional, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início retroativo a 01º de junho de 2026,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais em curso em que o Município de Nova Lima figure como autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, no âmbito de todas as Varas do Trabalho sob jurisdição desta 3ª Região Trabalhista, bem como perante as suas Turmas e Seções Especializadas, pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, com termo inicial retroativo a 01º de junho de 2026.

Parágrafo único. A suspensão não obsta a prática de atos urgentes e de natureza acautelatória, bem como a realização de audiências já designadas, ressalvada a possibilidade de adiamento caso seja demonstrado prejuízo efetivo ao Município de Nova Lima/MG, a ser avaliado pelo

magistrado competente.

Art. 2º Os prazos processuais voltarão a fluir após o término da suspensão, pelo tempo restante.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com termo inicial de suspensão retroativo a 01º de junho de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS  
Desembargadora Corregedora

### **PORTARIA SEMA N. 323, 21 de maio de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,  
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada: THALLYTA RANYELLE DE FATIMA BORGES, 1A. VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI, no dia 22/05/2026, LICENÇA MÉDICA.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEMA N. 327, 26 de maio de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,  
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: MARINA BRETAS DUARTE MORAIS, 1A. VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI, de 25/05/2026 a 31/05/2026, LICENÇA MÉDICA. MARINA BRETAS DUARTE MORAIS, 1A. VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI, de 04/06/2026 a 22/06/2026, LICENÇA MÉDICA.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEMA N. 329, 26 de maio de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,  
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEGP N. 1104/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta VALERIA VALIM MENGUE DE MATOS onde se lê "...substituir...", leia-se "...auxiliar..."; onde se lê "...4A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA...", leia-se "...2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA..."; onde se lê "...CONV.TRT...", leia-se "...AUXÍLIO MÓVEL...".

2 - Retificar a Portaria SEGP N. 282/2026 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MANUELA VALIM CHARPINEL onde se lê "...auxiliar...", leia-se "...substituir..."; onde se lê "...2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA...", leia-se "...4A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA..."; onde se lê "...AUXILIO FIXO...", leia-se "...CONV.TRT...".

3 - Retificar a Portaria SEGP N. 1104/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta THALLYTA RANYELLE DE FATIMA BORGES onde se lê "...substituir...", leia-se "...auxiliar..."; onde se lê "...4A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA...", leia-se "...2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA..."; onde se lê "...CONV.TRT...", leia-se "...AUXÍLIO MÓVEL...".

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.